

**FICHA DE INSCRIÇÃO
FOTO**

NOME: _____		
CARGO/FUNÇÃO: _____	CLASSE: _____	
MATRÍCULA: _____	LOTAÇÃO: _____	
CPF: _____	RG _____	O. EXP: _____
ESTADO CIVIL: _____		NASCIMENTO: _____
NATURALIDADE: _____		TEMPO DE SERVIÇO: _____
END. RESIDENCIAL: _____		
BAIRRO: _____	CIDADE: _____	CEP: _____
TELEFONE FIXO: _____	TELEFONE CELULAR: _____	
E MAIL: _____		
END. PROFISSIONAL: _____		
BAIRRO: _____	CIDADE: _____	CEP: _____
TELEFONE FIXO: _____	TELEFONE CELULAR: _____	
E MAIL: _____		
DECLARAÇÃO: DECLARO QUE NÃO RESPONDO A PROCESSO CRIMINAL OU PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, BEM COMO NÃO FUI PUNIDO CRIMINALMENTE E ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME O QUE DISPÕE O ÍTEM III DA PORTARIA Nº005/2019-CONSUP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.		

OBS: ANEXAR :
CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG OU C. FUNCIONAL).
UMA FOTO 3X4.
CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA ESTADUAL/FEDERAL E DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA BELÉM, DE 2019.

Assinatura do Candidato.

Protocolo: 488774

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 259 /2019-DGPC/DIVERSOS
Belém-PA, terça-feira, 08 de outubro de 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor RAIMUNDO CONCEIÇÃO COSTA BRASIL, Agente de Mecânica, matrícula nº 69841-1, para acompanhar como FISCAL, a execução do Contrato nº 023/2019-PCE/PA, firmado com a empresa ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELLI, cujo objeto é aquisição, menor preço por item, de pneus para atendimento das Unidades da Polícia Civil do Estado do Pará, no âmbito da Polícia Civil do Estado.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil – PA

**PORTARIA Nº 260/2019-DGPC/DIVERSOS
Belém-PA, terça-feira, 08 de outubro de 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor RAIMUNDO CONCEIÇÃO COSTA BRASIL, Agente de Mecânica, matrícula nº 69841-1, para acompanhar como FISCAL, a execução do Contrato nº 024/2019-PCE/PA, firmado com a empresa ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELLI, cujo objeto é aquisição, menor preço por item, de pneus para atendimento das Unidades da Polícia Civil do Estado do Pará, no âmbito da Polícia Civil do Estado.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil – PA

**PORTARIA Nº 261 /2019-DGPC/DIVERSOS
Belém-PA, terça-feira, 08 de outubro de 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor RAIMUNDO CONCEIÇÃO COSTA BRASIL, Agente de Mecânica, matrícula nº 69841-1 para acompanhar como FISCAL, a execução do Contrato nº 025/2019-PCE/PA, firmado com a empresa HENRIQUE BRAHYAN CAVALINI MEI, cujo objeto é aquisição, menor preço por item, de pneus para atendimento das Unidades da Polícia Civil do Estado do Pará, no âmbito da Polícia Civil do Estado.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil – PA

Protocolo: 488706